



PORTARIA Nº 0974/2025 – SEAD (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.650, de 05 de junho de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0282.0008/2025** e considerando:

O princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal;

O disposto no art. 18, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que regula contratações públicas;

A necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de assessoramento jurídico e técnico** no que tange à **aplicação da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, para atender as necessidades da **Secretaria de Estado da Administração (SEAD)**;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento responsável pela **contratação de empresa especializada em assessoria jurídica de adequação a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria de Estado da Administração:

Nome	Matrícula
DIMAS LEITE RABELO NETO	0981800-6-01
RODRIGO GUEDES PIMENTEL	0995148-2-01

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

(*) Republicado por conter incorreções no Diário Oficial do Estado nº 8.403, de 06 de maio de 2025, página 16.



Cód. verificador: 473673105. Cód. CRC: FF49DF0

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 07/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

